

MANGARATIBA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA -
RIO DE JANEIRO

Auxiliar de Turma

EDITAL Nº 01/2024

CÓD: SL-169AG-24
7908433263166

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto	7
2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia	9
3. Ortografia: emprego das letras, das palavras	9
4. da acentuação gráfica	13
5. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	14
6. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões	17
7. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. 8. Classificação dos períodos e orações.....	31
8. Concordância nominal e verbal.....	34
9. Regência nominal e verbal.....	35
10. Emprego do acento indicativo de Crase.....	37

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Mangaratiba/RJ	45
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba/RJ.....	81

Conhecimentos Especificos

Auxiliar de Turma

1. Noções de aprendizagem e desenvolvimento infantil	101
2. Conhecimento básico de higiene pessoal na infância.....	104
3. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase	106
4. Os primeiros cuidados com o recém-nascido	107
5. Técnica do banho e higiene da criança	108
6. O papel do auxiliar de turma	110
7. A organização do tempo e do espaço em educação infantil.....	111
8. O processo educativo em creche.....	112
9. Crescimento e desenvolvimento infantil.....	113
10. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis	115
11. Sinais e sintomas de doenças comuns em crianças	116
12. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros	116
13. Cuidados essenciais na infância: alimentação, repouso, higiene e proteção.....	118
14. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios	119
15. Amamentação e desmame: como auxiliar a mãe.....	120
16. Jogos e brincadeiras.....	120
17. Preparo, oferta e esterilização da mamadeira do leite artificial	122

ÍNDICE

18. Nutrição e alimentação de crianças de 0 a 6 anos.....	122
19. Cuidado especial com a criança que apresenta a doença do refluxo gastresofágico.....	124
20. A prática das ações de cuidado e educação com a criança.....	124
21. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças.....	126
22. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação.....	127
23. Histórias infantis.....	128
24. Crianças com necessidades educativas especiais.....	130
25. A formação do caráter na infância.....	131
26. Ética na educação infantil.....	132
27. Noções de Puericultura.....	133
28. Direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.....	135
29. Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	173
30. Ética profissional.....	190

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade. = afirmativa correta.

Em “B” o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis. = afirmativa incorreta.

Em “C” o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições. = afirmativa correta.

Em “D” além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”. = afirmativa correta.

Em “E” este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes. = afirmativa correta.

Resposta: Logo, a Letra B é a resposta Certa para essa questão, visto que é a única que contém uma afirmativa incorreta sobre o texto.

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

– **Ficcionalidade:** os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

– **Aspecto subjetivo:** o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.

– **Ênfase na função poética da linguagem:** o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

– **Plurissignificação:** as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa. Além disso, tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. Ademais, a linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

VOCABULÁRIO: SENTIDO DENOTATIVO E CONOTATIVO, SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA E POLISSEMIA

Visão Geral: o significado das palavras é objeto de estudo da semântica, a área da gramática que se dedica ao sentido das palavras e também às relações de sentido estabelecidas entre elas.

Denotação e conotação

Denotação corresponde ao sentido literal e objetivo das palavras, enquanto a conotação diz respeito ao sentido figurado das palavras. Exemplos:

“O gato é um animal doméstico.”

“Meu vizinho é um gato.”

No primeiro exemplo, a palavra gato foi usada no seu verdadeiro sentido, indicando uma espécie real de animal. Na segunda frase, a palavra gato faz referência ao aspecto físico do vizinho, uma forma de dizer que ele é tão bonito quanto o bichano.

Híperonímia e hiponímia

Dizem respeito à hierarquia de significado. Um hiperônimo, palavra superior com um sentido mais abrangente, engloba um hipônimo, palavra inferior com sentido mais restrito.

Exemplos:

– Hiperônimo: mamífero – hipônimos: cavalo, baleia.

– Hiperônimo: jogo – hipônimos: xadrez, baralho.

Polissemia e monosssemia

A polissemia diz respeito ao potencial de uma palavra apresentar uma multiplicidade de significados, de acordo com o contexto em que ocorre. A monosssemia indica que determinadas palavras apresentam apenas um significado. Exemplos:

– “Língua”, é uma palavra polissêmica, pois pode por um idioma ou um órgão do corpo, dependendo do contexto em que é inserida.

– A palavra “decalitro” significa medida de dez litros, e não tem outro significado, por isso é uma palavra monossêmica.

Sinonímia e antonímia

A sinonímia diz respeito à capacidade das palavras serem semelhantes em significado. Já antonímia se refere aos significados opostos. Desse modo, por meio dessas duas relações, as palavras expressam proximidade e contrariedade.

Exemplos de palavras sinônimas: morrer = falecer; rápido = veloz.

Exemplos de palavras antônimas: morrer x nascer; pontual x atrasado.

Homonímia e paronímia

A homonímia diz respeito à propriedade das palavras apresentarem: semelhanças sonoras e gráficas, mas distinção de sentido (palavras homônimas), semelhanças homófonas, mas distinção gráfica e de sentido (palavras homófonas) semelhanças gráficas, mas distinção sonora e de sentido (palavras homógrafas). A paronímia se refere a palavras que são escritas e pronunciadas de forma parecida, mas que apresentam significados diferentes. Veja os exemplos:

– Palavras homônimas: caminho (itinerário) e caminho (verbo caminhar); morro (monte) e morro (verbo morrer).

– Palavras homófonas: apressar (tornar mais rápido) e apreçar (definir o preço); arrochar (apertar com força) e arroxar (tornar roxo).

– Palavras homógrafas: apoio (suporte) e apoio (verbo apoiar); boto (golfinho) e boto (verbo botar); choro (pranto) e choro (verbo chorar).

– Palavras parônimas: apóstrofe (figura de linguagem) e apóstrofo (sinal gráfico), comprimento (tamanho) e cumprimento (saudação).

ORTOGRAFIA: EMPREGO DAS LETRAS, DAS PALAVRAS

A ortografia oficial prescreve a maneira correta de escrever as palavras, baseada nos padrões cultos do idioma. Procure sempre usar um bom dicionário e ler muito para melhorar sua escrita.

Alfabeto

O alfabeto passou a ser formado por 26 letras: A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z. As letras “k”, “w” e “y” não eram consideradas integrantes do alfabeto (agora são). Essas letras são usadas em unidades de medida, nomes próprios, palavras estrangeiras e outras palavras em geral. Exemplos: km, kg, watt, playground, William, Kafka, kafkiano.

Vogais: a, e, i, o, u, y, w.

Consoantes: b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, p, q, r, s, t, v, w, x, z.

Alfabeto: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z.

Observações:

A letra “Y” possui o mesmo som que a letra “I”, portanto, ela é classificada como vogal.

A letra “K” possui o mesmo som que o “C” e o “QU” nas palavras, assim, é considerada consoante. Exemplo: Kwait / Kiwi.

Já a letra “W” pode ser considerada vogal ou consoante, dependendo da palavra em questão, veja os exemplos:

No nome próprio Wagner o “W” possui o som de “V”, logo, é classificado como consoante.

Já no vocábulo “web” o “W” possui o som de “U”, classificando-se, portanto, como vogal.

Emprego da letra H

Esta letra, em início ou fim de palavras, não tem valor fonético; conservou-se apenas como símbolo, por força da etimologia e da tradição escrita. Grafa-se, por exemplo, **hoje**, porque esta palavra vem do latim *hodie*.

Emprega-se o H:

- Inicial, quando etimológico: hábito, hélice, herói, hénria, he-sitar, haurir, etc.

- Medial, como integrante dos dígrafos ch, lh e nh: chave, boli-che, telha, flecha, companhia, etc.

- Final e inicial, em certas interjeições: ah!, ih!, hem?, hum!, etc.

- Algumas palavras iniciadas com a letra H: hálito, harmonia, hangar, hábil, hemorragia, hemisfério, heliporto, hematoma, hífen, hilaridade, hipocondria, hipótese, hipocrisia, homenagear, hera, húmus;

- Sem h, porém, os derivados baianos, baianinha, baião, baianada, etc.

Não se usa H:

- No início de alguns vocábulos em que o **h**, embora etimológico, foi eliminado por se tratar de palavras que entraram na língua por via popular, como é o caso de erva, inverno, e Espanha, respectivamente do latim, herba, hibernus e Hispania. Os derivados eruditos, entretanto, grafam-se com **h**: herbívoro, herbicida, hispânico, hibernal, hibernar, etc.

Emprego das letras E, I, O e U

Na língua falada, a distinção entre as vogais átonas /e/ e /i/, /o/ e /u/ nem sempre é nítida. É principalmente desse fato que nascem as dúvidas quando se escrevem palavras como quase, intitular, mágoa, bulir, etc., em que ocorrem aquelas vogais.

Escreve-se com a letra E:

- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –uar: continue, habitue, pontue, etc.

- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –oar: abençoe, magoe, perdoe, etc.

- As palavras formadas com o prefixo ante- (antes, anterior): antebraço, antecipar, antedatar, antediluviano, antevéspera, etc.

- Os seguintes vocábulos: Arrepiar, Cadeado, Candeeiro, Cemitério, Confete, Creolina, Cumeeira, Desperdício, Destilar, Disenteria, Empecilho, Encarnar, Indígena, Irrequieto, Lacrimogêneo, Mexerico, Mimeógrafo, Orquídea, Peru, Quase, Quepe, Senão, Sequer, Serema, Seringa, Umedecer.

Emprega-se a letra I:

- Na sílaba final de formas dos verbos terminados em –air/–oer /–uir: cai, corrói, diminuir, influi, possui, retribui, sai, etc.

- Em palavras formadas com o prefixo anti- (contra): antiaéreo, Anticristo, antitetânico, antiestético, etc.

- Nos seguintes vocábulos: aborígene, açoriano, artifício, artimanha, camoniano, Casimiro, chefiar, cimento, crânio, criar, criador, criação, crioulo, digladiar, displicente, erisipela, escárnio, feminino, Filipe, frontispício, Ifigênia, inclinar, incinerar, inigualável, invólucro, lajiano, lampião, pátio, penicilina, pontiagudo, privilégio, requisito, Sicília (ilha), silvícola, siri, terebintina, Tibiriçá, Virgílio.

Grafam-se com a letra O: abolir, banto, boate, bolacha, boletim, botequim, bússola, chover, cobiça, concorrência, costume, engolir, goela, mágoa, mocambo, moela, moleque, mosquito, névoa, nódoa, óbolo, ocorrência, rebotalho, Romênia, tribo.

Grafam-se com a letra U: bulir, burburinho, camundongo, chupiscar, cumbuca, cúpula, curtume, cutucar, entupir, íngua, jabuti, jabuticaba, lóbulo, Manuel, mutuca, rebuliço, tábuca, tabuada, tontruante, trégua, urtiga.

Parônimos: Registramos alguns parônimos que se diferenciam pela oposição das vogais /e/ e /i/, /o/ e /u/. Fixemos a grafia e o significado dos seguintes:

área = superfície

ária = melodia, cantiga

arrear = pôr arreios, enfeitar

arriar = abaixar, pôr no chão, cair

comprido = longo

cumprido = particípio de cumprir

comprimento = extensão

cumprimento = saudação, ato de cumprir

costear = navegar ou passar junto à costa

custear = pagar as custas, financiar

deferir = conceder, atender

diferir = ser diferente, divergir

delatar = denunciar

dilatar = distender, aumentar

descrição = ato de descrever

discrição = qualidade de quem é discreto

emergir = vir à tona

imergir = mergulhar

emigrar = sair do país

imigrar = entrar num país estranho

emigrante = que ou quem emigra

imigrante = que ou quem imigra

eminente = elevado, ilustre

iminente = que ameaça acontecer

recrear = divertir

recriar = criar novamente

soar = emitir som, ecoar, repercutir

suar = expelir suor pelos poros, transpirar

sortir = abastecer

surtir = produzir (efeito ou resultado)

sortido = abastecido, bem provido, variado

surtido = produzido, causado

vadear = atravessar (rio) por onde dá pé, passar a vau

vadiar = viver na vadiagem, vagabundear, levar vida de vadio

Emprego das letras G e J

Para representar o fonema /j/ existem duas letras; g e j. Grafam-se este ou aquele signo não de modo arbitrário, mas de acordo com a origem da palavra. Exemplos: gesso (do grego gypsos), jeito (do latim jactu) e jipe (do inglês jeep).

Escrevem-se com G:

- Os substantivos terminados em –agem, –igem, –ugem: garagem, massagem, viagem, origem, vertigem, ferrugem, lanugem.

Exceção: pajem

- As palavras terminadas em –ágio, –égio, –ígio, –ógio, –úgio: contágio, estágio, egrégio, prodígio, relógio, refúgio.

- Palavras derivadas de outras que se grafam com g: massagista (de massagem), vertiginoso (de vertigem), ferruginoso (de ferrugem), engessar (de gesso), faringite (de faringe), selvageria (de selvagem), etc.

- Os seguintes vocábulos: algema, angico, apogeu, auge, estrangeiro, gengiva, gesto, gíbi, gilete, ginete, gíria, giz, hegemonia, herege, megera, monge, rabugento, sugestão, tangerina, tigela.

Escrevem-se com J:

- Palavras derivadas de outras terminadas em –já: laranja (laranjeira), loja (lojista, lojeca), granja (granjeiro, granjense), gorja (gorjeta, gorjeio), lisonja (lisonjear, lisonjeiro), sarja (sarjeta), cereja (cerejeira).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ

PREÂMBULO

Nós, os representantes do povo de Mangaratiba, com as atribuições previstas no artigo 29 e usando dos poderes outorgados pelo parágrafo Único do artigo 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil votamos e promulgamos a seguinte:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º – O Município de Mangaratiba é pessoa jurídica de direito público interno, entidade dotada de autonomia política, administrativa e financeira, integrante do Estado do Rio de Janeiro e da união indissolúvel da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – O Município rege-se por esta Lei Orgânica e pelas Leis que adotar, observados os princípios Constitucionais da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Art. 3º – São objetivos fundamentais dos cidadãos deste Município e de seus representantes:

I – assegurar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento local e regional sem prejuízo da ecologia e do meio ambiente;

III – contribuir para o desenvolvimento Estadual e Nacional;

IV – erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais na área urbana e na área rural;

V – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º – A soberania popular, que se manifestam quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, será exercida:

I – pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;

II – pelo plebiscito;

III – pelo referendo;

IV – pela iniciativa popular do Processo Legislativo.

Art. 5º – Os direitos e deveres individuais e coletivos, na forma prevista na Constituição Federal integram esta Lei Orgânica e devem ser afixados em todas as repartições Públicas do Município, nas escolas, nos hospitais ou em qualquer local de acesso Público, para que todos possam, permanentemente, tomar ciência, exigir

o seu cumprimento por parte das autoridades e cumprir, por sua parte, o que cabe a cada cidadão habitante deste Município ou que em seu território transite.

Art. 6º – O Município garantirá a plena efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, observando:

I – ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado em razão do nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição;

II – serão proibidas as diferenças salariais para trabalho igual, assim como critérios de admissão e estabilidade profissional discriminatórios por qualquer dos motivos previstos no item I e atendidos as qualificações das profissões estabelecidas em lei.

Art. 7º – A população do Município poderá organizar-se em associações, observadas as disposições da Constituição Federal e do Estado, desta Lei Orgânica, da Legislação aplicável e do Estatuto próprio, o qual fixara o objetivo da atividade associativa.

Parágrafo Único – Poderão ser criadas associações com os seguintes objetivos, entre outros:

I – proteção, e assistência à criança, ao adolescente, aos desempregados, aos idosos, aos pobres, à mulher, a gestante, aos doentes e aos portadores de deficiência;

II – proteção e desenvolvimento da cultura, das artes do esporte e do lazer;

III – cooperar no planejamento Municipal, especialmente nas áreas da educação e da saúde;

IV – representação dos interesses dos moradores de Bairros e Distritos, de consumidores, de donas-de-casa, de pais de alunos, de professores e de contribuintes.

Art. 8º – Ficam isentas do pagamento de impostos e taxas Municipais as associações comunitárias e organizações sindicais com sede no Município.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 9º – O Município de Mangaratiba, com sede no Distrito que lhe dá o nome, tem como limites geográficos os existentes na data de promulgação desta Lei Orgânica.

Art. 10º – São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 11º – São símbolos do Município sua Bandeira seu Hino e seu Brasão, representativos de sua história e cultura.

Parágrafo Único – A Lei poderá estabelecer outros símbolos, dispendo sobre o seu uso no território do Município.

Art. 12º – No exercício de sua autonomia, o Município editará Leis, expedirá Decretos, praticará Atos, adotará medidas pertinentes aos seus interesses, às necessidades da administração e ao bem-estar de seu povo.

Parágrafo Único – O Município poderá celebrar convênios com a União, Estado e outros Municípios ou respectivos Órgãos da Administração Indireta, inclusive Fundacional, para execução de suas Leis, serviços ou decisões por Servidores Federais, Estaduais ou Municipais.

Art. 13º – Incluem-se entre os bens do Município:

I– os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II– as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem em seu domínio, excluídas as sob domínio da União, do Estado ou de terceiros;

III– (Revogado pela Emenda nº 02, 11/04/1991)

IV– os atracadouros Públicos.

CAPÍTULO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 14 – O Município de Mangaratiba esta dividido administrativamente em seis Distritos:

I – distrito-sede: Mangaratiba;

II – 2º distrito: Conceição de Jacareí;

III – 3º distrito: Itacuruçá;

IV– 4º distrito: Muriqui;

V– 5º distrito: São João Marcos, e

VI– 6º distrito: Praia Grande.

§1º – O 6º distrito é composto das localidades de Praia Grande e Sahy.

§2º – Lei Complementar disporá sobre a fixação dos limites dos Distritos criados por esta Lei Orgânica, bem como as do que tiveram suas áreas territoriais alteradas.

Art. 15º – O Distrito é parte integrante do território do Município, com denominação própria, dotado de Órgão de descentralização administrativa, na forma da lei.

Parágrafo Único – É facultada a criação de subdistritos e bairros, representando meras divisões geográficas dos Distritos.

Art. 16º – A criação, supressão ou fusão de Distritos depende de Lei, após consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas, observadas a Legislação Estadual específica.

Art. 17º – Na fixação das divisas distritais devem ser observadas as seguintes normas:

I– sempre que possível serão evitadas formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II– preferência, para a delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III– na inexistência de linhas naturais, utilização de linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis;

IV– e vedada à interrupção da continuidade territorial do Município ou do Distrito de origem.

Parágrafo Único – As divisas distritais devem ser descritas trecho a trecho, salvo se para evitar duplicidade, nos trechos que coincidem com os limites Municipais.

Art. 18º – A participação do Município em um a região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião dependerá de prévia aprovação pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVADA

Art. 19º – Compete ao Município:

I– legislar sobre assuntos de interesse local;

II– suplementar a Legislação Federal e Estadual, no que couber;

III– elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual de Investimento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV– instituir e arrecadar os tributos Municipais, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em Lei;

V– fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços Públicos;

VI– criar, organizar e suprimir Distritos, observada a Legislação Estadual;

VII– dispor sobre organização, administração e execução dos serviços Municipais;

VIII – dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens Públicos;

IX– instituir o quadro, os planos de carreira e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;

X– organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços Públicos locais, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

XI– manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programa de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XII– instituir, executar e apoiar programas educacionais e culturais que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

XIII– amparar, de modo especial, os idosos e os portadores de deficiência;

XIV– estimular a participação popular na formulação de políticas Públicas e sua ação governamental, estabelecendo programas de incentivo a Projetos de organização comunitária nos campo social e econômico, cooperativas de produção e mutirões;

XV– prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviço de atendimento à saúde da população, atendendo prioritariamente à assistência médica e odontológica preventivas, e emergenciais médico-hospitalares de pronto-socorro;

XVI– planejar e controlar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo em seu território, especialmente o de sua zona urbana;

XVII– estabelecer normas de edificação, de loteamento, de desmembramento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observadas as diretrizes da Lei Federal;

XVIII– instituir, planejar e fiscalizar programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação e saneamento básico, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei, sem prejuízo do exercício da competência comum correspondente;

XIX– prover sobre a limpeza das vias e logradouros Públicos remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza;

XX– conceder licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e quaisquer outros;

XXI– cassar a licença, a que houver concedido ao estabelecimento cuja atividade venha a se tornar prejudicial à saúde, à higiene, à segurança, ao sossego, aos bons costumes e ao meio ambiente;

XXII– ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e outros, atendidas as normas da legislação aplicável;

XXIII– organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

XXIV– fiscalizar nos locais de venda, peso, preço, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios, observada a Legislação Federal pertinente;

XXV– dispor sobre depósito e venda de animais e mercadorias apreendidos em decorrência de transgressão da Legislação Municipal;

XXVI– dispor sobre registro, guarda, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de controlar e erradicar moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXVII– disciplinar os serviços de carga e descarga, bem como fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias Públicas Municipais, inclusive nas vicinais cuja conservação seja de sua competência;

XXVIII – sinalizar as vias urbanas e as estradas Municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXIX– regulamentar a utilização dos logradouros Públicos e, especialmente nos perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada obrigatória de veículos de transporte coletivo;

XXX– fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais;

XXXI – regular as condições de utilização dos bens Públicos de uso comum;

XXII – regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso;

a) o serviço de carros de aluguel, inclusive o uso de táxi;

b) os serviços funerários e os cemitérios;

c) os serviços de mercados, feiras e matadouros Públicos;

d) os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias ou caminhos Municipais, independentemente de serem reconhecidos oficialmente;

e) os serviços de iluminação Pública;

f) a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao Poder de Polícia Municipal;

XXXIII– fixar os locais de estacionamento Público de táxis e demais veículos;

XXXIV– estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços inclusive a de seus concessionários;

XXXV– adquirir bens, inclusive por meio de desapropriação;

XXXVI– assegurar a expedição de Certidões, quando requeridas às repartições Municipais, para defesa de direitos e esclarecimento de situações.

§1º – As competências previstas neste artigo não esgotam o exercício privativo de outras, na forma da Lei, desde que atenda ao peculiar interesse do Município e ao bem estar de sua população e não conflite com a competência Federal e Estadual.

§2º – As normas de edificação, de loteamento, desmembramento e arruamento a que se refere o inciso XVII deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

a) zonas verdes, praças e demais logradouros Públicos.

b) vias de tráfego e de passagem de canalizações Públicas, de esgotos e de águas pluviais;

c) passagem de canalizações Públicas de esgotos e de águas pluviais nos fundos dos lotes, obedecidas às dimensões e demais condições estabelecidas na legislação;

d) faixas de preservação marginais aos rios, córregos, canais e quaisquer cursos d'água.

§3.º - A Lei Complementar que dispuser sobre a Guarda Municipal, destinada a função de proteção municipal preventiva, estabelecerá sua organização e competência, instituindo conforme a lei, guardas municipais especializadas, de caráter civil, uniformizadas e que façam uso de armas de fogo dentro e fora do serviço. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§4.º - São garantidos aos guardas municipais a capacitação e o respectivo treinamento para a utilização da arma de fogo, bem como, dos equipamentos de menor potencial ofensivo. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§5.º - A Guarda Municipal deverá emitir carteira de identidade funcional aos seus agentes, com fé pública e validade em todo território nacional, fazendo constar a devida autorização do porte de arma de fogo. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§6.º - A política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar as funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, deve ser consubstanciada em Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, nos termos do art. 182, §1.º da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

Art. 20 – O Município de Mangaratiba, através de consórcio, poderá organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão o serviço de transporte coletivo intermunicipal de caráter essencial, com os Municípios vizinhos da área do Litoral Sul e Zona Oeste, conforme dispuser a Lei, de acordo com o art. 76 da Constituição Estadual.

Art. 21 – Mediante proposição fundamentada de 1/3 (um terço) dos Vereadores, de 5% (cinco por cento) dos eleitores inscritos na jurisdição distrital ou de 3% (três por cento) do total de eleitores do Município, aprovada por maioria qualificada dos membros da Câmara Municipal, será submetida a plebiscito questão de relevante interesse local.

Parágrafo Único – A Lei regulamentará o processo plebiscitário.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 22 – É da competência comum do Município, da União e do Estado, na forma prevista em Lei Complementar Federal:

I– zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio Público;

II– cuidar da saúde e da assistência Pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III– proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV– impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V– proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI– proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII– fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX– Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X– combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI– registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII– estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Art. 23 – O Município, no âmbito de sua competência, colaborará com o Estado para o cumprimento do disposto no art. 33 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR

Art. 24 – Compete ao Município suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse, visando adaptá-la à realidade e às necessidades locais.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 25 – Além de outros casos previstos nesta Lei Orgânica, ao Município e vedado:

I– estabelecer cultos religiosos ou igrejas subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança ressalvada, na forma da Lei, a colaboração de interesse Público;

II– recusar fé aos documentos Públicos;

III– criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si;

IV– subvencionar ou auxiliar, de qualquer forma, com recursos Públicos, quer seja pela imprensa, rádio, televisão, serviço de auto-falantes, cartazes, anúncios ou outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou a que se destinar a campanhas ou objetivos estranhos a administração e ao interesse Público.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – A Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Município obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I– os cargos, empregos e funções Públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei;

II– a investidura em cargo ou emprego Público da Administração Direta, Indireta ou Fundacional depende de aprovação prévia em Concurso Público de Provas de prova de títulos ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;

III– não haverá limite máximo de idade para a inscrição em Concurso Público, constituindo-se, entretanto em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego a possibilidade de permanência por cinco anos no seu efetivo exercício;

IV– o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

V– tanto no prazo de validade quanto no de sua prorrogação, previstos no Edital de Convocação, o aprovado em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos será observada

a classificação, convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

VI– a convocação do aprovado em Concurso far-se-á mediante publicação oficial e por correspondência pessoal;

VII– a classificação em Concurso Público, dentro do número de vagas obrigatoriamente fixado no respectivo Edital, assegura o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado;

VIII– os cargos em comissão e as funções de confiança devem ser exercidos, preferencialmente, por Servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

IX– os cargos de natureza técnica só poderão ser ocupados pelos profissionais legalmente habilitados e de comprovação atuação na área;

X– e garantido ao Servidor Público o direito à livre associação sindical, observado, no que couber, o disposto no art. 8º da Constituição Federal.

XI– o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em Lei Complementar Federal;

XII– a Lei reservará percentual dos cargos e empregos Públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

XIII– a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público;

XIV– a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos far-se-á sempre na mesma data;

XV– a Lei fixar o limite máximo entre a maior e a menor remuneração dos Servidores Públicos, observado, como limite máximo, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XVI– (Revogado pela Emenda nº 01, 11/03/2014)

XVII– é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do Serviço Público; (Redação dada pela Emenda nº 01, 11/03/2014)

XVIII– os acréscimos pecuniários percebidos por Servidor Público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XIX– o Servidor Público poderá gozar de licença especial e férias na forma da lei ou de ambas dispor, sob a forma de direito de contagem em dobro para efeito de aposentadoria ou tê-las transformadas em pecúnia indenizatória, segundo sua opção;

XX– os vencimentos dos Servidores Públicos são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os incisos XV e XVI deste artigo, bem como os artigos. 150, II, 153, III, e 153, §. 2º. I, da Constituição Federal;

XXI– é vedada a acumulação remunerada de cargos Públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor, assim considerado o de especialista de educação;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois privativos de médico;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Turma

NOÇÕES DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O desenvolvimento infantil e os processos de aprendizagem são temas fundamentais para a compreensão do comportamento humano desde os primeiros anos de vida. Durante a infância, ocorrem transformações significativas em diversas áreas, incluindo a cognitiva, emocional, social e física, que juntas formam a base para a construção do conhecimento e das habilidades que a criança carregará para a vida adulta. A educação infantil, portanto, não é apenas um período de preparação para a vida escolar, mas um estágio crítico onde as bases do desenvolvimento humano são construídas.

No campo da psicologia e da pedagogia, várias teorias foram desenvolvidas para explicar como as crianças aprendem e se desenvolvem. Essas teorias, propostas por estudiosos como Jean Piaget, Lev Vygotsky e Erik Erikson, oferecem diferentes perspectivas sobre os estágios do desenvolvimento, a influência do ambiente e a importância das interações sociais no crescimento infantil. Compreender essas teorias é essencial para pais, educadores e profissionais da saúde, pois fornece as ferramentas necessárias para apoiar e orientar o desenvolvimento das crianças de maneira eficaz.

Além das teorias, o desenvolvimento infantil é influenciado por uma série de fatores, incluindo genética, ambiente familiar, educação formal e experiências de vida. A interação desses fatores determina não apenas a velocidade e a forma como as crianças atingem determinados marcos de desenvolvimento, mas também como elas aprendem a lidar com desafios, construir relacionamentos e se adaptar ao seu entorno.

A aprendizagem na infância é um processo dinâmico e multifacetado, que envolve a aquisição de novas habilidades e conhecimentos por meio da imitação, observação, descoberta e interação social. Durante essa fase, as crianças estão em constante exploração do mundo ao seu redor, o que lhes permite desenvolver um entendimento mais profundo de si mesmas e dos outros.

Entretanto, nem todas as crianças se desenvolvem ou aprendem da mesma forma ou no mesmo ritmo. Diversos desafios e transtornos podem surgir ao longo do desenvolvimento, como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades específicas de aprendizagem, como a dislexia. A identificação precoce desses desafios e a implementação de estratégias de intervenção adequadas são cruciais para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

- Teorias do Desenvolvimento Infantil

O estudo do desenvolvimento infantil tem sido enriquecido por diversas teorias que buscam explicar como as crianças crescem e se desenvolvem ao longo do tempo. Cada uma dessas teorias oferece uma perspectiva única sobre os processos cognitivos, sociais e emocionais que ocorrem durante a infância. Nesta seção, exploraremos três das teorias mais influentes: a Teoria Psicossocial de Erik Erikson, a Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget e a Teoria Sociocultural de Lev Vygotsky.

- Teoria Psicossocial de Erik Erikson

Erik Erikson foi um psicólogo que propôs a Teoria Psicossocial, na qual o desenvolvimento humano é dividido em oito estágios, cada um caracterizado por uma crise psicossocial que precisa ser resolvida para que o indivíduo possa avançar de maneira saudável. Erikson expandiu o conceito freudiano de desenvolvimento para incluir aspectos sociais e culturais, sublinhando a importância do ambiente social no desenvolvimento da identidade.

Durante a infância, três estágios são particularmente relevantes:

- **Confiança vs. Desconfiança (0-1 ano):** Neste estágio, a criança desenvolve um senso de confiança ou desconfiança em relação ao mundo ao seu redor, dependendo da consistência e qualidade do cuidado que recebe. Se as necessidades básicas forem atendidas de maneira consistente, a criança desenvolverá confiança e segurança.

- **Autonomia vs. Vergonha e Dúvida (1-3 anos):** À medida que a criança começa a explorar o ambiente e ganhar mais controle sobre suas ações, ela enfrenta a crise entre autonomia e vergonha/dúvida. Suporte encorajador e a oportunidade de realizar pequenas escolhas ajudam a criança a desenvolver um senso de independência e confiança em suas habilidades.

- **Iniciativa vs. Culpa (3-6 anos):** Nesta fase, as crianças começam a tomar iniciativas, planejar atividades e assumir responsabilidades. O sucesso na resolução dessa crise resulta em um senso de iniciativa, enquanto a falha pode levar a sentimentos de culpa e inibição.

Esses estágios iniciais são fundamentais para o desenvolvimento de uma identidade saudável e para a construção de relações interpessoais ao longo da vida.

- Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget

Jean Piaget é amplamente reconhecido por sua Teoria do Desenvolvimento Cognitivo, que descreve como as crianças constroem seu entendimento do mundo através de processos de assimilação e acomodação. Piaget propôs que o desenvolvimento cognitivo ocorre em quatro estágios principais:

- Estágio Sensório-Motor (0-2 anos): Durante este estágio, as crianças aprendem sobre o mundo através de suas ações físicas e sensoriais. Elas desenvolvem o conceito de permanência do objeto, entendendo que os objetos continuam a existir mesmo quando não são visíveis.

- Estágio Pré-Operacional (2-7 anos): Aqui, as crianças começam a usar símbolos para representar objetos e eventos, mas ainda não conseguem realizar operações lógicas. O pensamento é egocêntrico, o que significa que elas têm dificuldade em ver as coisas do ponto de vista de outra pessoa.

- Estágio Operatório Concreto (7-11 anos): Neste estágio, as crianças começam a pensar logicamente sobre eventos concretos e a entender conceitos de conservação, seriação e classificação. Elas podem realizar operações mentais, mas ainda estão limitadas a informações concretas.

- Estágio Operatório Formal (a partir de 12 anos): O pensamento abstrato emerge neste estágio, permitindo que as crianças pensem logicamente sobre conceitos hipotéticos e questões filosóficas.

A teoria de Piaget enfatiza a importância das experiências práticas e da exploração ativa para o desenvolvimento cognitivo, sugerindo que as crianças constroem conhecimento por meio da interação com o ambiente.

- Teoria Sociocultural de Lev Vygotsky

Lev Vygotsky, um psicólogo russo, apresentou a Teoria Sociocultural, que destaca o papel fundamental das interações sociais e culturais no desenvolvimento cognitivo. Vygotsky argumentou que a aprendizagem é essencialmente mediada, ou seja, ocorre através da interação com outros e da internalização das práticas culturais.

Um dos conceitos centrais da teoria de Vygotsky é a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que se refere à diferença entre o que uma criança pode fazer sozinha e o que pode fazer com a ajuda de um adulto ou de pares mais experientes. A ZDP enfatiza a importância do ensino e da orientação, sugerindo que o aprendizado ocorre mais eficazmente quando a criança é desafiada a fazer mais do que pode realizar sozinha, mas com suporte adequado.

Vygotsky também destacou a importância da linguagem no desenvolvimento cognitivo, não apenas como um meio de comunicação, mas como uma ferramenta essencial para o pensamento e a resolução de problemas. Através da linguagem, as crianças aprendem a organizar e controlar seu próprio comportamento, bem como a compreender e compartilhar conhecimentos culturais.

Fatores que influenciam o Desenvolvimento Infantil

O desenvolvimento infantil é influenciado por uma complexa interação de fatores genéticos, ambientais, sociais e culturais. Esses fatores podem impactar tanto o ritmo quanto a qualidade do

desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Nesta seção, exploraremos as principais influências que moldam o crescimento infantil, incluindo as influências genéticas e ambientais, o papel da família e da escola, e a importância do brincar.

Influências Genéticas e Ambientais

O desenvolvimento infantil é o resultado de uma combinação de influências genéticas e ambientais. As influências genéticas determinam o potencial básico de uma criança, incluindo fatores como temperamento, capacidades cognitivas inatas e predisposições a certas condições de saúde. No entanto, esse potencial genético pode ser ampliado ou limitado por influências ambientais.

As influências ambientais incluem o acesso à nutrição adequada, cuidados de saúde, estímulo intelectual, e a exposição a experiências diversas. Por exemplo, crianças que crescem em ambientes ricos em estímulos, com acesso a livros, jogos educativos e interações sociais positivas, tendem a desenvolver habilidades cognitivas e sociais mais robustas. Por outro lado, ambientes com falta de recursos, negligência ou exposição a fatores estressantes podem prejudicar o desenvolvimento.

Além disso, as experiências precoces têm um impacto duradouro no cérebro em desenvolvimento. A plasticidade cerebral é particularmente alta na infância, o que significa que o cérebro é altamente moldável pelas experiências vividas. Isso destaca a importância de um ambiente de apoio e enriquecimento durante os primeiros anos de vida.

Papel da Família e da Escola

A família e a escola desempenham papéis complementares e essenciais no desenvolvimento infantil. A família é o primeiro ambiente de socialização da criança, onde ela aprende os valores, normas e comportamentos básicos. O estilo parental, o nível de envolvimento dos pais e a qualidade das interações familiares influenciam significativamente o desenvolvimento emocional e social da criança.

Pais que oferecem um ambiente seguro, afetuoso e estimulante, promovem a autoestima e a confiança da criança, fatores essenciais para um desenvolvimento saudável. Além disso, a interação com os pais e outros membros da família fornece oportunidades para a aprendizagem social e emocional, ajudando a criança a desenvolver habilidades de comunicação, empatia e resolução de conflitos.

A escola, por sua vez, é o principal ambiente de aprendizagem formal. É na escola que a criança tem acesso a uma educação estruturada, que visa o desenvolvimento cognitivo, social e motor. A escola também oferece um espaço para a socialização com pares, onde as crianças aprendem a cooperar, competir, e resolver problemas em um contexto social mais amplo.

A colaboração entre família e escola é fundamental para o sucesso no desenvolvimento infantil. Quando ambas as partes trabalham juntas, compartilhando informações e adotando abordagens consistentes, a criança se beneficia de um suporte mais robusto e coeso.

Importância do Brincar no Desenvolvimento

O brincar é uma atividade fundamental no desenvolvimento infantil, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico. Através do brincar, as crianças exploram o mundo ao seu redor, experimentam diferentes papéis e cenários, e aprendem a resolver problemas de forma criativa.

Existem diferentes tipos de brincadeiras, cada um com seu valor específico para o desenvolvimento:

- Brincadeiras simbólicas: Permitem que as crianças usem a imaginação para representar e interpretar o mundo, desenvolvendo habilidades de linguagem, criatividade e compreensão social.

- Brincadeiras motoras: Incluem atividades físicas, como correr, pular e dançar, que ajudam a desenvolver a coordenação motora grossa, força e agilidade.

- Brincadeiras de construção: Envolvem o uso de blocos, quebra-cabeças e outros materiais para criar algo novo, o que ajuda no desenvolvimento da coordenação motora fina, habilidades de resolução de problemas e pensamento espacial.

Além disso, o brincar promove a socialização, pois muitas brincadeiras envolvem a interação com outras crianças. Durante o brincar, as crianças aprendem a negociar, compartilhar, resolver conflitos e cooperar, habilidades que são essenciais para a vida em sociedade.

Processos de Aprendizagem na Infância

A aprendizagem durante a infância é um processo dinâmico e contínuo, que envolve a aquisição de novos conhecimentos e habilidades através da interação com o ambiente, imitação, observação e descoberta. Nesta seção, exploraremos os principais processos de aprendizagem na infância e o papel da linguagem no desenvolvimento cognitivo.

Aprendizagem por Imitação e Observação

Um dos primeiros modos de aprendizagem na infância é a imitação, onde as crianças aprendem observando e reproduzindo o comportamento dos adultos e de outras crianças ao seu redor. Esse tipo de aprendizagem é fundamental para o desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais.

Desde os primeiros meses de vida, as crianças começam a imitar expressões faciais, gestos e ações. Por exemplo, um bebê pode observar sua mãe sorrir e tentar reproduzir o sorriso. À medida que crescem, as crianças começam a imitar comportamentos mais complexos, como ações cotidianas (escovar os dentes, vestir-se) e interações sociais (cumprimentar, dizer “obrigado”).

A aprendizagem por observação também desempenha um papel crucial no desenvolvimento de normas sociais e culturais. As crianças aprendem o que é apropriado ou inapropriado em suas comunidades ao observar as reações dos outros a diferentes comportamentos. Esse processo, muitas vezes inconsciente, ajuda a internalizar valores, normas e expectativas sociais.

Aprendizagem por Descoberta e Experiência

Outro processo essencial na aprendizagem infantil é a aprendizagem por descoberta, onde a criança aprende explorando o ambiente e interagindo diretamente com os objetos e pessoas ao seu redor. Esse tipo de aprendizagem está intimamente ligado ao conceito de aprendizagem ativa, onde as crianças são incentivadas a experimentar, perguntar e buscar soluções por conta própria.

A aprendizagem por descoberta é valorizada porque promove a construção ativa do conhecimento, ao invés de uma simples absorção passiva de informações. Quando as crianças têm a oportunidade de experimentar e manipular objetos, elas desenvolvem um entendimento mais profundo e duradouro dos conceitos. Por exemplo, ao brincar com água e areia, uma criança pode aprender sobre volume, peso, textura e a mudança de estados da matéria.

Esse processo também favorece o desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas. Ao enfrentar desafios durante suas explorações, as crianças aprendem a formular hipóteses, testar suas ideias e avaliar os resultados, o que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo.

O Papel da Linguagem na Aprendizagem Infantil

A linguagem é uma ferramenta poderosa na aprendizagem infantil, desempenhando um papel central no desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Através da linguagem, as crianças não apenas se comunicam, mas também organizam e compartilham seus pensamentos, compreendem conceitos abstratos e constroem relações com os outros.

O desenvolvimento da linguagem começa desde o nascimento, com os bebês respondendo a sons e vocalizações, e gradualmente evolui para a compreensão de palavras e frases, e finalmente para a produção de fala complexa. A linguagem facilita o aprendizado, permitindo que as crianças internalizem informações e as usem para resolver problemas, expressar emoções e participar de interações sociais.

Além disso, a linguagem é fundamental para a aprendizagem escolar. A alfabetização, por exemplo, é baseada na capacidade de compreender e usar a linguagem escrita. O desenvolvimento de habilidades linguísticas sólidas é, portanto, crucial para o sucesso acadêmico e a participação plena na vida social e cultural.

Desafios e Transtornos no Desenvolvimento e Aprendizagem

Embora o desenvolvimento e a aprendizagem na infância ocorram de forma natural para a maioria das crianças, algumas enfrentam desafios que podem dificultar esse processo. Nesta seção, discutiremos alguns dos principais transtornos do neurodesenvolvimento, como o TDAH e o TEA, as dificuldades de aprendizagem, como a dislexia, e as estratégias de intervenção que podem ajudar a mitigar esses desafios.

Transtornos do Neurodesenvolvimento (TDAH, TEA)

Os transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), podem ter um impacto significativo no desenvolvimento infantil e na aprendizagem.

- **TDH:** O TDH é caracterizado por sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade que podem prejudicar o desempenho acadêmico e social da criança. Crianças com TDH podem ter dificuldade em se concentrar, seguir instruções e completar tarefas, o que pode levar a dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento.

- **TEA:** O TEA é um transtorno do desenvolvimento que afeta a comunicação e a interação social, além de ser frequentemente associado a comportamentos repetitivos e interesses restritos. Crianças com TEA podem apresentar uma ampla variedade de habilidades e desafios, desde dificuldades significativas na comunicação verbal até talentos excepcionais em áreas específicas.

O diagnóstico precoce e o apoio especializado são essenciais para ajudar crianças com TDH e TEA a desenvolverem seu potencial. Intervenções como terapia comportamental, educação especial e suporte social podem fazer uma diferença significativa na vida dessas crianças.

Dislexia e Dificuldades de Aprendizagem

A dislexia é uma das dificuldades de aprendizagem mais comuns e é caracterizada por dificuldades na leitura e na escrita, apesar de uma inteligência normal ou superior. Crianças com dislexia podem ter problemas para reconhecer palavras, decodificar sons e compreender textos escritos. Essas dificuldades podem levar a frustrações e baixa autoestima, especialmente em ambientes escolares que enfatizam a leitura e a escrita.

Além da dislexia, outras dificuldades de aprendizagem podem incluir discalculia (dificuldade com números e conceitos matemáticos) e disgrafia (dificuldade na escrita). Como na dislexia, essas dificuldades não são reflexo de uma falta de inteligência, mas sim de diferenças na forma como o cérebro processa informações.

Identificar essas dificuldades precocemente é crucial para a implementação de estratégias de ensino que ajudem a criança a superar esses desafios. Planos de ensino individualizados, uso de tecnologias assistivas e apoio emocional são algumas das abordagens que podem ser utilizadas para ajudar essas crianças a alcançar seu pleno potencial.

Estratégias de Intervenção e Suporte Educacional

Quando uma criança enfrenta desafios no desenvolvimento ou na aprendizagem, é fundamental que intervenções adequadas sejam implementadas para apoiar seu progresso. As estratégias de intervenção podem variar de acordo com as necessidades individuais da criança, mas algumas abordagens comuns incluem:

- **Planos de Ensino Individualizados (PEIs):** PEIs são planos personalizados que estabelecem metas de aprendizagem específicas e detalham as estratégias e recursos que serão usados para ajudar a criança a atingir essas metas. Eles são frequentemente utilizados em ambientes escolares para apoiar crianças com dificuldades de aprendizagem ou transtornos do neurodesenvolvimento.

- **Terapias Comportamentais e Cognitivas:** Essas terapias podem ser úteis para ajudar crianças com TDH, TEA e outras condições a desenvolver habilidades sociais, melhorar o comportamento e gerenciar emoções.

- **Tecnologias Assistivas:** Ferramentas como software de leitura, dispositivos de comunicação aumentativa e outras tecnologias podem ser extremamente úteis para crianças com dificuldades de aprendizagem ou deficiências físicas.

- **Colaboração entre Família e Escola:** A comunicação regular entre pais, professores e profissionais de saúde é essencial para garantir que a criança receba um suporte consistente e coordenado em todos os aspectos de sua vida.

Conclusão

O desenvolvimento infantil e os processos de aprendizagem são complexos e multifacetados, influenciados por uma combinação de fatores genéticos, ambientais, sociais e culturais. Compreender as teorias que explicam esse desenvolvimento, como as propostas por Erikson, Piaget e Vygotsky, é fundamental para criar ambientes que promovam o crescimento saudável e a aprendizagem efetiva.

Além disso, é essencial reconhecer e responder aos desafios que podem surgir durante a infância, como transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem. Com intervenções adequadas e suporte educacional, é possível ajudar todas as crianças a alcançar seu pleno potencial.

CONHECIMENTO BÁSICO DE HIGIENE PESSOAL NA INFÂNCIA

A higiene pessoal é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar, especialmente durante a infância, um período crucial para a formação de hábitos que perduram por toda a vida. Ensinar as crianças sobre a importância da higiene pessoal é uma responsabilidade que recai tanto sobre os pais quanto sobre os educadores, pois é nesse período que se constroem as bases para comportamentos saudáveis e conscientes. Práticas simples como lavar as mãos, escovar os dentes e tomar banho não só previnem doenças, mas também contribuem para o desenvolvimento da autoestima e da responsabilidade.

Importância da Higiene Pessoal na Infância

A higiene pessoal na infância não se limita apenas à limpeza do corpo, mas envolve um conjunto de práticas que impactam diretamente na saúde física e emocional da criança. A adoção de hábitos de higiene desde cedo é fundamental para a prevenção de doenças e para a promoção de um estilo de vida saudável.

Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde

Práticas adequadas de higiene pessoal desempenham um papel crucial na prevenção de uma ampla gama de doenças infecciosas, como gripes, resfriados, infecções intestinais e doenças de pele. A lavagem correta das mãos, por exemplo, é uma das medidas mais eficazes na prevenção da transmissão de patógenos, especialmente em ambientes como escolas e creches, onde as crianças estão em contato próximo umas com as outras.

Além disso, a higiene bucal previne cáries, gengivites e outras doenças dentárias, que podem ter consequências mais graves se não forem tratadas precocemente. O banho diário, por sua vez, ajuda a remover sujeiras e bactérias que podem causar infecções e irritações na pele.